



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL**

Ofício nº 514/SCC-DIAL-GEMAT

Florianópolis, data da assinatura digital.

Senhor Presidente,

De ordem do Senhor Governador do Estado e em atenção ao Ofício nº GPS/DL/085/2024, encaminho o Parecer nº 516/2024/SES/COJUR/CONS, da Secretaria de Estado da Saúde (SES), o Parecer nº 180/2024/PGE/NUAJ/SED/SC, da Secretaria de Estado da Educação (SED), a manifestação da Centrais Elétricas de Santa Catarina S.A. (CELESC) e o Parecer nº 148/2024, da Procuradoria-Geral do Estado (PGE), todos contendo manifestação a respeito do Projeto de Lei nº 0031/2024, que “Institui o Programa Estadual de Assistência Especializada em Epidermólise Bolhosa ‘doença da borboleta’ na rede pública de saúde do Estado de Santa Catarina”.

Respeitosamente,

**Marcelo Mendes**  
Secretário de Estado da Casa Civil, designado

Excelentíssimo Senhor  
**DEPUTADO MAURO DE NADAL**  
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina  
Nesta

OF 514\_PL\_0031\_24\_PGE\_SES\_SED\_CELESC  
SCC 5648/2024

Centro Administrativo do Governo do Estado de Santa Catarina  
Rod. SC 401, nº 4.600, km 15 - Saco Grande - CEP 88032-000 - Florianópolis - SC  
Telefone: (48) 3665-2054 | e-mail: gemat@casacivil.sc.gov.br



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **0JB7NJ36**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**MARCELO MENDES** (CPF: 032.XXX.289-XX) em 18/04/2024 às 14:19:36

Emitido por: "SGP-e", emitido em 05/06/2018 - 17:47:45 e válido até 05/06/2118 - 17:47:45.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDA1NjQ4XzU2NTFfMjAyNF8wSkI3TkozNg==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00005648/2024** e o código **0JB7NJ36** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.